



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 64/2024
De 2 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Trata-se de suplementações orçamentárias necessárias a ações voltadas à Escola do Futuro, Maylasky; remanejamentos de saldos das Emendas 8 e 12/2023, disponibilizados conforme Ofício Vereador 1050/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerine Júnior; e ainda, ajuste nos saldos de folha de pagamento.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 64/2024 De 2 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.144.234,71 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(10830) 01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00	R\$ 425.934,71
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Escola do Futuro - Maylasky	
(263) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00	R\$ 43.300,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Oficinas Culturais	
(120) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00	R\$ 3.275.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(189) 01.04.03.12.365.0018.2222.3.3.90.36.00	R\$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Contratação de Estagiários na Educação Infantil - EMEIS	

TOTAL:R\$ 4.144.234,71

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(335) 01.06.01.15.452.0028.2068.3.3.90.39.00	R\$ 425.934,71
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

(271) 01.04.11.13.392.0069.2536.3.3.90.39.00	R\$ 12.500,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Emenda LOA 08/2024 – Pesquisa e Diagnostico Histórico e Social dos Bairros que formam a Comunidade da EMEIF Juca Rocha	
(272) 01.04.11.13.392.0069.2539.3.3.90.36.00	R\$ 15.400,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Emenda LOA 12/2024 – Oficinas Culturais	
(273) 01.04.11.13.392.0069.2539.3.3.90.39.00	R\$ 15.400,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Emenda LOA 12/2024 – Oficinas Culturais	
(082) 01.02.01.04.122.0013.2014.3.3.90.36.00	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ação: Contratação de Estagiários Administrativos	
(091) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.97.00	R\$ 3.275.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	
Ação: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
(135) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Transporte Escolar	
(136) 01.04.01.12.361.0016.2027.3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Transporte Escolar	
(147) 01.04.01.12.361.0016.2254.3.3.90.30.00	R\$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: Combustíveis e Lubrificantes	
(214) 01.04.07.04.364.0020.2279.3.3.90.18.00	R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Auxílio Financeiro a Estudante	
Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior	
(147) 01.04.07.04.364.0067.2341.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Passe Escolar Estudantes	

TOTAL:R\$ 4.144.234,71



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/8/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D657-1038-5F93-B73E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 07/08/2024 12:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D657-1038-5F93-B73E>